



UFS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE REMOÇÃO INTERCAMPI DE DOCENTES Nº 08, de 26 de novembro de 2019

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, considerando o disposto na alínea “c” do inciso III do artigo 36 da Lei 8.112/90 e visando aos termos da Resolução nº 50/2015/CONSU, torna pública a abertura da inscrição no Processo Seletivo para Remoção de Docentes entre departamentos de diferentes campi, no âmbito desta UFS, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A seleção regida por este Edital será realizada pela Comissão Examinadora, designada pelo departamento solicitante e seu resultado homologado pelo Conselho Departamental.
- 1.2. O resultado preliminar e a homologação do resultado final serão divulgados no site da PROGEP.
- 1.3. O Processo Seletivo de Remoção regido por este Edital destina-se aos Docentes da UFS, com interesse em remoção a pedido, entre os departamentos de diferentes campi, com as possibilidades de oferta de vagas descritas no Anexo I.

2. DO PRÉ-REQUISITO

- 2.1. Poderá candidatar-se ao Processo Seletivo de Remoção Intercampi o Docente que estiver em efetivo exercício, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução nº 50/2015/CONSU.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição no Processo Seletivo de Remoção implica o conhecimento e aceitação por parte do candidato das condições estabelecidas neste Edital, na Resolução nº 50/2015/CONSU, nas instruções específicas de cada item e nas demais informações que porventura venham a ser divulgadas no endereço eletrônico da PROGEP, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. As inscrições serão realizadas no período de **28/11/2019 a 05/12/2019** nos locais e horários definidos no Anexo I deste Edital, pessoalmente ou através de procuração simples.
- 3.3. O candidato deverá apresentar a documentação prevista no item 3.4 deste Edital, no Departamento Acadêmico correspondente até o dia **05/12/2019**.
- 3.4. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação, no prazo definido no item 3.3, no horário de funcionamento do respectivo Departamento.
 - a) formulário de inscrição, disponível no Anexo II deste Edital, devidamente preenchido pelo servidor e com as assinaturas requeridas;
 - b) comprovante de tempo de serviço no Departamento/Núcleo;
 - c) comprovante de tempo de serviço na UFS, em cargo efetivo, fornecido pela Ficha Funcional;
 - d) comprovante de tempo no Serviço Público Federal, em cargo efetivo, fornecido pela Ficha Funcional;
 - e) *curriculum vitae* devidamente comprovado;
 - f) cópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
 - g) declaração da inexistência de condenação em Processo Administrativo Disciplinar, julgados todos os recursos, emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD);
 - h) declaração de que o servidor não está afastado para o exercício de mandato classista eletivo ou para servir a outra entidade, fornecida pela Ficha Funcional;
 - i) declaração de que o servidor não está afastado para capacitação de curso de mestrado, doutorado ou pós-doutorado e que já cumpriu em sua unidade de origem período igual ou superior ao afastamento, fornecida pela Ficha Funcional;
 - j) comprovante de residência.
- 3.5. As declarações prestadas pelo servidor são de sua responsabilidade e havendo constatação de má fé acarretará sanções e penalidades legais, além da anulação do ato de Remoção, se efetivado.



- 3.6. O candidato somente poderá concorrer a uma vaga.
- 3.7. Os comprovantes e a declaração de que tratam as alíneas b), c), d), h) e i) podem ser obtidos através de solicitação à Divisão de Cadastro e Arquivo (DICAR/DP), cujo prazo de entrega é de 03 (três) dias.
- 3.8. **O candidato somente poderá concorrer ao Edital de Remoção Intercampi desde que cumpridos os 03 anos no seu campus de origem.**

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. As solicitações de Remoção intercampi serão avaliadas pela Comissão Examinadora;
- 4.2. A seleção se dará em uma única etapa de classificação;
- 4.3. Havendo mais de um Docente concorrendo à vaga, serão considerados para efeito de classificação, os critérios abaixo definidos, nesta ordem:
 - I. maior pontuação na análise de *curriculum vitae*, de acordo com a Resolução vigente da UFS, para julgamento da Prova de Títulos para o cargo de Professor Efetivo;
 - II. maior tempo de serviço em cargo efetivo na UFS, no campi onde se situa sua unidade de lotação de origem;
 - III. maior tempo de serviço na UFS, em cargo efetivo;
 - IV. maior tempo de Serviço Público Federal, em cargo efetivo;
 - V. maior titulação acadêmica;
 - VI. ter residência no município da unidade de lotação pretendida;
 - VII. maior número de dependentes econômicos;
 - VIII. maior idade.

5. DO RESULTADO

- 5.1. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos, com base nos critérios do item 4.3.
- 5.2. O Resultado preliminar da seleção será divulgado na data provável de **23 de dezembro de 2019**, através da internet no site da PROGEP.
- 5.3. Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado ao Conselho de Centro respectivo, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado preliminar.
- 5.4. O recurso deverá ser entregue exclusivamente no Centro respectivo em envelope lacrado assinado pelo recorrente, contendo na parte externa o nome do Docente.
- 5.4.1. O Centro deverá julgar o recurso num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
- 5.5. Após julgados os recursos, o Centro encaminhará o resultado para homologação do Resultado definitivo pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

6. DA REMOÇÃO

- 6.1. A Remoção será efetivada mediante portaria do Reitor.
- 6.2. O Docente deverá permanecer prestando serviços na unidade de origem até a publicação da Portaria de Remoção no Boletim Interno.
- 6.3. A Remoção dos candidatos aprovados dar-se-á quando da entrada em exercício de novo Docente que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo Docente removido, no local da lotação, e publicação de Portaria de Remoção.
- 6.4. O Docente terá no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da Portaria de Remoção para entrar em exercício no Departamento de destino, sem que neste prazo deixe de continuar cumprindo suas atividades junto ao Departamento ou Núcleo de origem.
- 6.5. O Docente contemplado na remoção não poderá desistir da mesma após a publicação de resultado do edital de seleção.
- 6.6. Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada serão removidos após a exoneração da função ocupada.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O pedido de que trata o presente Edital não implica na obrigatoriedade de sua concessão, apenas gera a expectativa de Remoção.



- 7.2. Não serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ainda que haja justificativa.
- 7.3. Caso as vagas oferecidas neste Edital não sejam ocupadas, poderá haver abertura de concurso, aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público vigente ou redistribuição.
- 7.4. A validade do presente Edital se encerra com a remoção dos selecionados dentro do limite de vagas oferecidas no edital.
- 7.5. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão deliberados pelo CONSU.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 26 de novembro de 2019.

Inácio Loiola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Em Exercício



ANEXO I
DESCRIÇÃO DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, MATÉRIAS DE ENSINO,
REGIME DE TRABALHO E ÁREA DE TITULAÇÃO

CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO - CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS

Código da Vaga	Depto./ Núcleo	Processo 23113.	Regime de trabalho	Área da titulação	Matérias de ensino	Disciplinas	Número de vagas	Comissão Examinadora	Local e Horário de Inscrição
01	Biologia	059981/2019-48	DE	Graduação em Ciências Biológicas com Doutorado em Zoologia ou Biologia Animal na área de Invertebrados não Ecdysozoa.	Zoologia (Invertebrados).	Invertebrados I; Invertebrados II e Zoologia dos Invertebrados.	01	- Prof. Dr. Gustavo Luis Hirose (Presidente); - Prof. Dr. Marcelo Fulgêncio de Guedes Brito; - Prof. Dr. Renato Gomes Faria.	Secretaria do Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DBI/CCBS. Das 08h às 16h. Contato: (79) 3194-6666
02	Letras Vernáculas	062249/2019-55	DE	Graduação em Letras, com Doutorado em Letras, área de concentração em Estudos Literários.	Literatura Portuguesa.	Literatura Portuguesa I, II e II, Fundamentos de Literatura Portuguesa, Estágios Supervisionados de Língua Portuguesa.	01	- Prof. Dr. Afonso Henrique Favero (Presidente); - Profª Drª Maria Leônia Garcia Costa Carvalho; - Prof. Dr. Alberto Roiphe Bruno.	Secretaria do Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH. Das 08h às 12h e das 13h às 18h. Contato: (79) 3194-6730/6731
03	Psicologia	064267/2019-71	DE	Graduação em Psicologia, com Doutorado em Psicologia ou em áreas afins.	Métodos, Procedimentos e Técnicas de Investigação em Psicologia.	Observação em psicologia; Princípios de psicologia experimental; Metodologia e prática de pesquisa em psicologia I; Metodologia e prática de pesquisa em psicologia II; Métodos quantitativos em psicologia; Técnicas de exame psicológico I;	01	- Profª Drª Zenith Nara Costa Delabrida (presidente); - Prof. Dr. Rogério da Silva Paes Henriques; - Prof. Dr. André Faro Santos.	Secretaria do Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH. Das 07h às 11h30; das 13h às 17h; e das 19h às 21h.

						Técnicas de exame psicológico II; Trabalho monográfico I; Trabalho monográfico II; Métodos em pesquisa ação; Psicodiagnóstico infantil; Tópicos especiais em métodos, procedimentos e técnicas em Psicologia.			Contato: (79) 3194-6747/6748
04	Morfologia	064770/2019-27	DE	Graduação na área de Ciências Biológicas, Medicina Veterinária e/ou área da Saúde com Doutorado em Microbiologia.	Microbiologia	Microbiologia Geral, Microbiologia Médica, Microbiologia Clínica, Microbiologia Veterinária, Microbiologia e Imunologia Orais	01	- Profª. Ana Andréa Teixeira Barbosa (presidente); - Prof. Flávio Henrique Ferreira Barbosa; - Prof. Silvio Santana Dolabella.	Secretaria do Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMO/CCBS. Das 08h às 17h. Contato: (79) 3194-6621

CAMPUS DE ARACAJU – CAMPUS DA SAÚDE PROF JOÃO CARDOSO NASCIMENTO JÚNIOR

Código da Vaga	Depto./ Núcleo	Processo 23113.	Regime de trabalho	Área da titulação	Matérias de ensino	Disciplinas	Número de vagas	Comissão Examinadora	Local e Horário de Inscrição
05	Odontologia	065051/2019-23	DE	Doutor em Odontologia e/ou Ciências da Saúde, com especialização em Dentística Restauradora e Graduação em Odontologia.	Dentística Restauradora I e II, Prótese Buco-Maxilo-Facial e Clínica Odontológica Integrada I e II	Dentística Restauradora I e II, Prótese Buco-Maxilo-Facial e Clínica Odontológica Integrada I e II	01	- Prof. Dr. Adriano Augusto Melo de Mendonça (Presidente); - Profª. Drª. Mônica Barbosa Leal Macedo; - Profª Drª Rosa Maria de Viana Bragança Garcez.	Secretaria do Departamento de Odontologia – Campus da Saúde/HU – DOD/CCBS Das 07h às 12h e das 13h às 17h Contato (79) 3432-7209



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:		
CPF:	MATRÍCULA SIAPE:	
E-MAIL:	TELEFONES:	
DEPARTAMENTO/NÚCLEO DE ORIGEM:		CAMPUS DE ORIGEM:
CÓDIGO DA VAGA PRETENDIDA:	DEPARTAMENTO PRETENDIDO:	MATÉRIA DE ENSINO:
Declaro que li e aceito as condições estabelecidas no Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 08/2019 e na Resolução nº 50/2015/CONSU.		
_____	__/__/____	_____
Local	Data	Assinatura do Requerente
De acordo.		
_____	__/__/____	_____
Local	Data	Assinatura da Chefia e Carimbo

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERCAMPI DE DOCENTES Nº 08, de 26 de novembro de 2019
COMPROVANTE DE ENTREGA**

Documentos Recebidos em __/__/____

Assinatura: _____